

*Reflexões para a implantação e
implementação do Centro de Referência
de Atendimento à Mulher em Situação
de Violência - CRAM*

O cuidado para as mulheres em situação de violências ocorre das mais diversas formas, geralmente porque ela está com algum tipo de sofrimento (e dos mais variados, às vezes até disfarçados, mascarados).

Para a mulher em situação de violência é ofertado cuidado por uma rede de atendimento composta por vários serviços e profissionais (saúde, assistência social, segurança pública, sistema de justiça).

Se a mulher em situação de violência já pode ter esses cuidados, por que o CRAM?

Serviço exclusivo e especializado para a Mulher em Situação de Violência realizando acolhida, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico por meio de uma equipe multiprofissional. Também realiza as articulações com a rede de serviços, apoio e enfrentamento.

Serviço em que a mulher é a protagonista da sua vida, visando a ruptura da situação de violência e o resgate de sua cidadania e autonomia.

A mulher em situação de violência precisa de um serviço especializado e exclusivo?

Sim...

Ela está fragilizada, com medo e insegurança... muitas vezes, desamparada, sem conseguir vislumbrar outros caminhos, necessitando de apoio para reconstruir sua vida.

É um sofrimento extremo que geralmente deixa feridas e cicatrizes.

São situações complexas que demandam ações em diversas áreas e contextos.

CRAM: o que é

Diferenciar de outros serviços

- Casa da Mulher Brasileira - CMB
- CREAS
- CRAS
- Unidade de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência – Casa Abrigo – política de assistência social
- Casa de Acolhimento – política nacional de enfrentamento às violências contra mulheres

***SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA
ROMPIMENTO DO CICLO DA VIOLÊNCIA
RECONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE VIDAS***

CRAM: o que é

- Como ou de onde surgiu o CRAM?
- Único serviço público exclusivo da política da mulher, mas ainda não regulamentado e sem cofinanciamento.
- Modalidades: municipal, regional, itinerante
- CRAM no território – lugar - identidade
- Público alvo: faixa etária, diversidades, em situação de violência: de gênero? Doméstica e familiar?

PRINCIPAIS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES

É aquela sofrida por mulheres devido à sua condição de gênero, independentemente de raça, classe social ou outras características.

Ela resulta de um sistema patriarcal que impõe desigualdades nos âmbitos social, cultural, econômico e político, determinando papéis e poderes desiguais entre homens e mulheres.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR CONTRA MULHERES

É uma das formas mais comuns de violência de gênero e ocorre dentro do ambiente familiar ou em relações íntimas de afeto. Afeta mulheres de todas as idades, raças e classes sociais. Está enraizada em crenças e comportamentos que reforçam a desigualdade entre homens e mulheres. Suas consequências vão desde traumas psicológicos e problemas de saúde até, em casos extremos, o feminicídio.

Podem se manifestar por meio de violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial

CRAM: o que é

Objetivos e princípios norteadores da intervenção no CRAM:

- **Atender as necessidades** da mulher em situação de violência;
- **Defesa dos direitos** das mulheres e responsabilização do agressor e dos serviços;
- **Reconhecimento da diversidade** de mulheres;
- **Diagnosticar o contexto** onde o episódio de violência se insere;
- **Evitar ações** de intervenção que possam **causar maior risco** à mulher em situação de violência;
- **Articulação** com demais profissionais dos serviços da Rede;
- **Gestão Democrática**: envolvimento de mulheres no monitoramento das ações.

INFRAESTRUTURA

Espaço físico e equipamentos

- Recepção/acolhida,
- Salas de atendimentos individuais,
- Salas para grupos e reuniões/multiuso,
- Sala para coordenação/administrativo,
- Banheiros, cozinha/copa,
- Brinquedoteca,
- Sala ou cantinho para descanso,
- Acessibilidade.

INFRAESTRUTURA

Recursos humanos

- Coordenadora
- Equipe técnica (01 assistente social, 01 psicólogo/a, 01 advogado/a, 01 educador/a) e equipe de apoio (01 auxiliar-técnico/a administrativo/a, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 motorista, 01 segurança)
- Equipe mínima para até 100 mil habitantes – diagnóstico do território

Formação básica para todos – alinhamento conceitual e postura ética (respeito e sigilo) / Educação permanente
Cuidando do cuidador – Supervisão técnica e institucional

INFRAESTRUTURA

Recursos financeiros

Previsão de recursos para sustentação do serviço sendo o maior investimento os recursos humanos – qualificação profissional permanente, mas não esquecer da manutenção e melhorias do imóvel, equipamentos e veículos.

PROCESSOS DE TRABALHO

Planejamento do Trabalho

Plano de trabalho, plano interno de segurança, regimento interno, comunicação interna, capacitação permanente da equipe, reuniões de equipes, reuniões para estudos de casos, supervisão, “cuidando do cuidador”, divulgação do serviço, articulação em rede, ações de prevenção, gestão de qualidade, avaliação do CRAM.

- Articulação em/da rede
- Rede de atendimento (serviços especializados e não especializados das políticas de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça)
- Rede de enfrentamento (prevenção, combate, assistência e garantia de direitos)
- Rede de apoio/comunitária

PROCESSOS DE TRABALHO

Planejamento do Trabalho

Rede é uma articulação política entre pares que, para se estabelecer, exige:

- RECONHECER (que o outro existe e é importante)
- CONHECER (o que o outro faz)
- COLABORAR (prestar ajuda quando necessário)
- COOPERAR (compartilhar saberes, ações e poderes) e
- ASSOCIAR-SE (compartilhar objetivos e projetos)

Estas condições preliminares resultam, respectivamente, em autonomia, vontade, dinamismo, multiliderança, informação, descentralização e múltiplos níveis de operacionalização.

(OLIVEIRA, 2001)

PROCESSOS DE TRABALHO

Registro de Informação

Coleta, sistematização e documentação dos dados quantitativos e qualitativos sobre as mulheres atendidas, sendo que os registros devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

SISTEMA

Desenvolvimento do Trabalho ou Metodologia de Atuação

1ª Fase – Acolhida e informações (estabelecimento do vínculo de confiança e referência)

2ª Fase – Diagnóstico inicial e encaminhamentos (plano personalizado de atendimento e plano de segurança)

3ª Fase – Diagnóstico aprofundado e atendimento (individual e/ou coletivos, é a fase mais longa. Resgate e/ou descoberta das potencialidades, reflexões sobre a situação de violência vivenciada, sendo inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento. Redefinição do seu lugar no mundo)

4ª Fase – Monitoramento do atendimento e encerramento (monitoramento do cuidado como prevenção. Agenciar o cuidado no território – referências técnicas, afetivas e comunitárias)

Cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Este é o objetivo.

Desenvolvimento do Trabalho ou Metodologia de Atuação

- Portas abertas – fluxo
- Atribuições comuns à toda equipe técnica e específicas do profissionais de psicologia, de serviço social e de direito.
- Atividades coletivas com objetivos definidos – solidariedade entre pares
- Busca ativa com segurança
- Acolhida e encaminhamento dos filhos/dependentes.

Desenvolvimento do Trabalho ou Metodologia de Atuação

O CRAM tem como pressuposto na sua normativa técnica três aspectos importantes para mulheres que são diretamente afetadas pela violência:

- **autoestima**, cujo resgate é necessário para que se reconheçam como sujeitos de direitos capazes de autopercepção de suas competências e potências individuais que interferem na coletividade do ser mulher;
- a **autonomia** que as ajuda a retomar o controle de suas próprias vidas, além de apoiar as mulheres na tomada de decisões informadas e independentes, especialmente nas situações de violência doméstica, onde a manipulação e o controle são comuns;
- e **emancipação**, que busca libertá-las de relações abusivas, criando oportunidades para que as vítimas de agressões possam alcançar seus objetivos e sonhos.

Também envolve fornecer recursos e apoio que possibilite a **independência** destas mulheres.

Qual município pode ter CRAM?

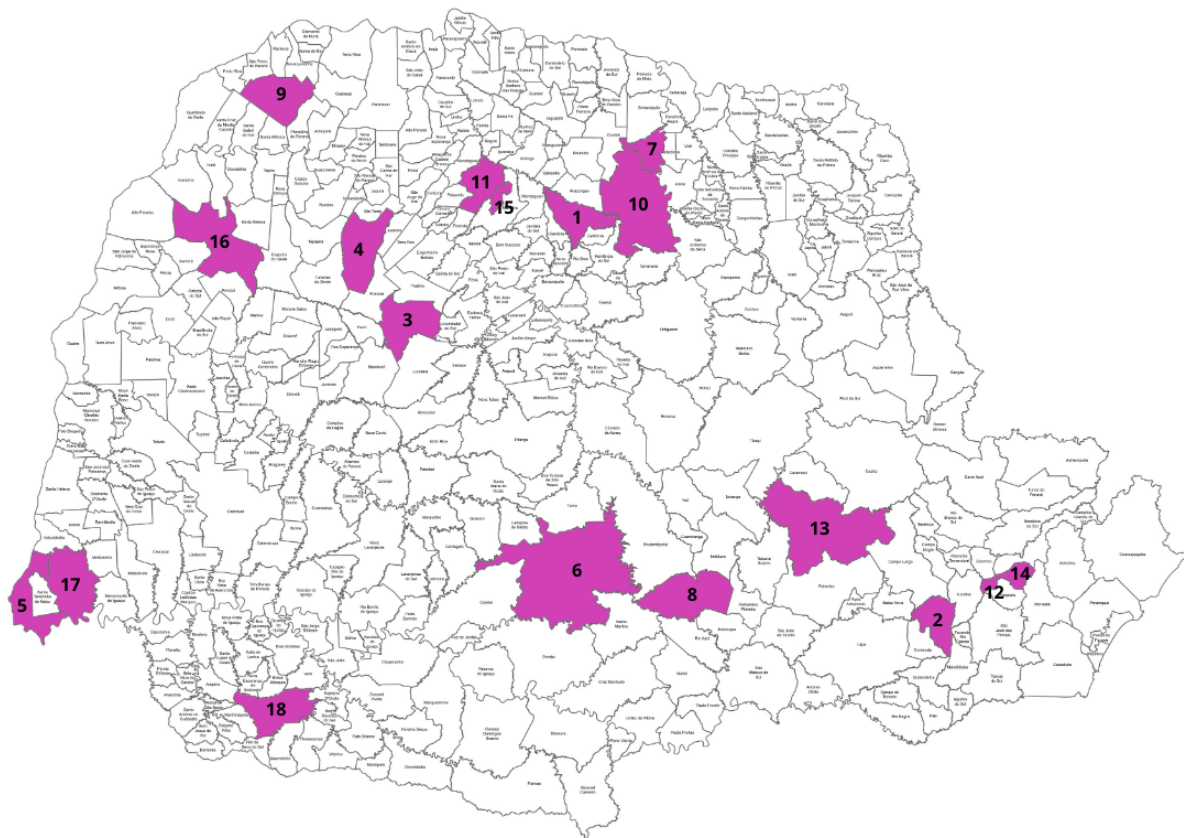
Qualquer município que identifique a necessidade e/ou benefícios deste serviço para população, principalmente os que denotam altos índices de violência contra mulheres.

Analisar informações de violência contra a mulher, recursos, potencialidades e limitações tanto para implantação como para manutenção do serviço.

Passo a passo para implantação do CRAM

1. Diagnóstico da Realidade Local (Diagnóstico Socioterritorial)
2. Planejamento orçamentário e financeiro (Captação de Recursos)
3. Estruturação Legal e Administrativa (planejando a atuação)
4. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
5. Capacitação da Equipe Técnica
6. Mobilização Governamental e Articulação com Rede de Atendimento
7. Implementação de Serviços
8. Monitoramento e Avaliação

MAPA DOS MUNICÍPIOS COM CRAM NO PARANÁ



CRAM Municipal

Ano de Implantação

01 - Apucarana	2014
02- Araucária	2018
03- Campo Mourão	2022
04- Cianorte	2022
05- Foz do Iguaçu	2009
06- Guarapuava	2018
07- Ibiporã	2020
08- Irati	2023
09- Loanda	2023
10- Londrina	1993
11- Maringá	2006
12- Pinhais	2021
13- Ponta Grossa	2022
14- Quatro Barras	2023
15- Sarandi	2008
16- Umuarama	2014
17- São Miguel do Iguaçu	2024
18- Francisco Beltrão	2025

Referências

- Caderno CRAM Paraná – Nota Técnica Apoio à Implantação e Implementação de CRAM aprovada pelo CEDM/PR
https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-12/caderno_cram_-_2024-11-29_final.pdf
- Reunião técnica e visitas CRAMs PR 2023, 2024 e 2025
- Grupo de Trabalho - GT CRAM
- Norma Técnica de Uniformização CRAM 2006
- Referências Técnicas para atuação profissional nos CRAMs – Caderno 1 – Organização Cotidiana do Trabalho – Edição revisada e ampliada 2023 – Minas Gerais

Obrigada!

**Coordenação de Enfrentamento às Violências
contra Mulheres – CEVIM/DPPM/SEMIPI**

cevim@semipi.pr.gov.br

(41) 4009-3680